



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2083 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de membro do Conselho Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1.640/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas como membros titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.640/2003, as abaixo relacionadas:

Representante do Setor Empresarial

Kelly Tavares (Titular)
Juliana Pereira Rosental (Suplente)

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.640/2003, as abaixo relacionadas:

Representante do Setor Empresarial

Micheli Diniz da Silva - Titular
Kelly Tavares (Suplente)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de abril de 2016.

OJANDIR UBIRAJARA BELINI
Prefeito Municipal

MARIA DENISE DA SILVA
Secretária de Administração Interina